



ALFÂNDEGAS DE CABO VERDE



Atendimento Imparcialidade Integridade Profissionalismo



DIRECÇÃO DAS ALFÂNDEGAS
Telefones: 261 77 58 / 261 91 24

ALFÂNDEGA DA PRAIA

Telefones: 263 39 64/65 / Fax: 263 44 29

PASSO A PASSO PARA O LEVANTAMENTO DAS SUAS MERCADORIAS (PEQUENAS ENCOMENDAS)



1. À entrada dos armazéns, o utente apresenta os seguintes documentos: - BI (bilhete de identidade) - Título de propriedade (BL/Pertence) - NIF (Número de Identificação Fiscal).



3. Após a localização, um funcionário aduaneiro faz o controle documental, do peso, a verificação física e atribui um valor à mercadoria.

O processo de desalfandegamento só prossegue se: - A mercadoria não possuir um carácter comercial. - O valor da mercadoria não ultrapassar os cem mil escudos (100.000\$00); - O peso não ultrapassar os 150 Kg;

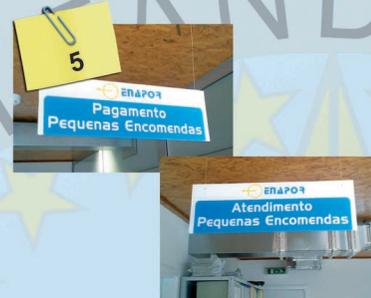
As anotações referentes à descrição da mercadoria são feitas no BL/pertence, pelo funcionário aduaneiro.



2. No interior do armazém, faz a apresentação dos documentos no guichet da Enapor para efeitos de localização da mercadoria.



4. O pagamento da taxa relativa ao desalfandegamento da mercadoria é feito no guichet da Alfândega, situado na parte exterior dos armazéns. Essa taxa é igual a 30% do valor atribuído à mercadoria, mais duzentos escudos (200\$00) correspondentes aos custos de serviço. Após o pagamento, um comprovativo é-lhe entregue.



5. O utente dirige-se de seguida ao guiché da Enapor ao lado, onde apresenta o BL/pertence para efeitos de controle de saída da mercadoria e procede ao pagamento da taxa de armazenagem se for o caso.

(mercadoria sujeita ao pagamento da taxa de armazenagem após 5 dias de permanência nos armazéns).



6. O utente dirige-se novamente ao guichet da Enapor no interior dos armazéns (ver etapa 2), apresenta os documentos e é autorizado a levantar a sua mercadoria. Igualmente é feito o controle pela guarda-fiscal, que assina o BL/Pertence.



7. O utente está, a partir deste momento, autorizado a sair com a sua mercadoria.



8. O último controle tem lugar à saída do recinto portuário para se verificar a conformidade entre os documentos e a mercadoria a sair.

ATENÇÃO

Os pagamentos só devem ser feitos nos locais indicados neste documento.

Exija sempre o seu comprovativo de pagamento (recibo).